



**DECRETO N.º 51.360, DE 01/06/2026.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 2.643.000,00  
(dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1052</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.1052	Construir Unidades da Atenção Especializada
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.601.0000.0000	TRANSF. REC. SUS - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS
<b>Valor</b>	<b>2.143.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1021</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.1005	Acesso hospitalar ampliado e Manutenção da Atenc
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.600.0000.3130	TRANSF. FUNDO A FUNDO UNIÃO- EMENDA COMISSÃO
<b>Valor</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.643.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>2.643.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>2.643.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**